

# 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE ENSAIO FILOSÓFICO DA ESFF

Ano Letivo 2019/2020



## REGULAMENTO

### Artigo 1º – Descrição

1. O Concurso de Ensaio Filosófico da ESFF – Escola Secundária Francisco Franco – é uma iniciativa do Grupo de Filosofia da escola acima mencionada.
2. O Grupo de Filosofia da Escola Secundária de Francisco Franco constituirá uma Comissão Organizadora e de Acompanhamento do concurso bem como o Júri de Avaliação a quem caberá avaliar os ensaios dos candidatos.

### Artigo 2º – Objetivo

1. O Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco tem como finalidade promover o espírito crítico e reflexivo dos alunos sobre questões filosóficas contemporâneas, destinando-se a todos os alunos que frequentam a Escola Secundária Francisco Franco.

### Artigo 3º – Condições de admissão

1. O concurso destina-se a todos os alunos que frequentam a Escola Secundária Francisco Franco no ano letivo de 2019/2020.
2. Só são admitidos a concurso ensaios pessoais, originais, em língua portuguesa, subordinados à questão/problema de um problema ético e/ou filosófico promovido anualmente pelo Grupo de Filosofia, questões/problemas que preocupam/interessam à sociedade civil, reservando-se o tema “Cidadania Global” para o ano letivo de 2019/2020.
3. Os ensaios devem ser redigidos informaticamente em letra arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,15, margens 3cm esq. e 2 cm dir.; 3 cm superior e 2 cm inferior.
4. Os ensaios a concurso podem e devem incluir notas e referências bibliográficas.
5. O texto do ensaio a concurso tem como limite mínimo cinco mil caracteres, com espaços, e como limite máximo oito mil caracteres, também com espaços.
6. Serão eliminados de concurso todos os ensaios que não respeitem o tema e sejam considerados plágio.

### Artigo 4º – Envio dos ensaios

1. O envio dos ensaios é feito por correio eletrónico, para um endereço eletrónico criado para o efeito, sendo validado após a confirmação da receção. O endereço é: [ensaiofilosofico@esffranco.edu.pt](mailto:ensaiofilosofico@esffranco.edu.pt)
2. Como assunto da mensagem deve constar: «1º Concurso de Ensaio Filosófico da ESFF».
3. No corpo da mensagem, o concorrente deve indicar o seu nome completo, ano, turma e email da escola.



4. O ensaio deverá ser enviado, como ficheiro anexo, de preferência em formato pdf, até ao dia 24 de abril de 2020.
5. A fim de garantir o anonimato dos concorrentes, a identificação do autor do ensaio deve constar apenas no corpo da mensagem e não no texto/ensaio enviado. Serão excluídos quaisquer textos que não cumpram este requisito.

#### **Artigo 5º – Júri**

1. O Júri do 1º Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco, e a quem incumbirá atribuir o(s) Prémio(s), é constituído por 3 docentes do grupo de Filosofia da ESFF, sendo que um será nomeado Presidente do Júri (que em caso de empate, tem voto de qualidade) e os outros dois, vogais.
2. O Júri do Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco deverá tomar a decisão do vencedor até ao dia 25 de maio de 2020.

#### **Artigo 6º – Prémio**

1. O Prémio do Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco é atribuído a um único ensaio, podendo o Júri conceder menções honrosas.
2. O Prémio atribuído ao ensaio vencedor do Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco será informado oportunamente.

#### **Artigo 7º – Prazos**

1. O 1º Concurso de Ensaio Filosófico da Escola Secundária de Francisco Franco decorre de 21 de janeiro de 2020 a 24 de abril de 2020.
2. Os resultados do Concurso Filosófico são publicados no dia 25 de maio de 2020, no site e na página de Facebook da Escola Secundária de Francisco Franco.

#### **Artigo 8º – Entrega do Prémio**

1. A entrega do prémio ocorre na Escola Secundária de Francisco Franco, no dia 27 de maio de 2020, sendo também anunciada na comunicação social.
2. A Escola Secundária de Francisco Franco divulgará seu site e página de Facebook a data da entrega do Prémio ao(s) aluno(s) vencedor(es).

#### **Artigo 9º – Recurso**

1. As decisões do Júri não são passíveis de recurso.

A Comissão Organizadora e de Acompanhamento

Professor António André Sousa  
Professor Marco Carvalho  
Professor Miguel Costa  
Professora Paula Gonçalves  
Professora Sílvia Marques

